

## MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

### Aviso (extrato) n.º 10492/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para carreira e categoria de técnico superior/assistente social.

1 – Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e no artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Arraiolos, mediante proposta aprovada pelo órgão executivo, em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso (extrato), na 2.ª série do *Diário da República*, ou da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, caso ocorra em momento posterior, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, a seguir enunciado:

1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Assistente Social;

2 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Serviço Social (na área 762 – Trabalho Social e Orientação);

É exigido o reconhecimento de habilitações, caso se trate de cidadãos estrangeiros.

Não é permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções correspondentes à carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções:

Identificar e analisar os problemas e as necessidades de apoio social dos munícipes e comunidade educativa, elaborando o respetivo diagnóstico social; Proceder ao acompanhamento e apoio psicossocial dos munícipes e comunidade educativa, referenciados e das respetivas famílias, no quadro dos grupos sociais em que se integram, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social; Proceder à investigação, estudo e conceção de processos, métodos e técnicas de intervenção social; Participar com entidades parceiras na definição, promoção e concretização das políticas de intervenção social a cargo dos respetivos serviços; Definir, elaborar, executar e avaliar programas e projetos de intervenção comunitária na área de influência dos respetivos serviços. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do disposto no art.º 81º da LGTFP.

4 – A versão integral do aviso de abertura será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município, em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt) e disponível para consulta na Divisão Administrativa, Financeira a Apoio Jurídico, Serviço de Recursos Humanos, deste Município.

4 de março de 2024. – A Presidente da Câmara, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto.

317643537